

GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE TRACUATEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE  
EXERCICIO DE 2022**

TRACUATEUA - PARÁ  
2022

# GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA

## 1. Identificação

### Informações Territoriais

UF: Pará

Município: Tracuateua

Área: 852,22 km<sup>2</sup>

População: 31.549 habitantes

Densidade Populacional: 36 hab/km<sup>2</sup>

Região de Saúde: Rio Caetés

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### Secretaria de Saúde

Número CNES: 267889

CNPJ Próprio: **11.739.590/0001-95**

Endereço: Avenida São Sebastião, Centro

Email: [saude@tracuateua.pa.gov.br](mailto:saude@tracuateua.pa.gov.br)

Telefone: 91 3485-1185

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### Informações da Gestão

Prefeito: José Bráulio da Costa

Período: 2021 a 2024

Secretária de Saúde: Michelle Rosário Melo

Data da posse: 01.01.2021

E-mail secretário(a): [melmiscar@hotmail.com](mailto:melmiscar@hotmail.com)

Telefone secretária: 91 982148317

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### Fundo de Saúde

Instrumento de criação: Lei Municipal nº 009, de 08/04/1997

Data de criação: 04/1997

CNPJ: 11.739.590/0001-95

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Michelle Rosário Melo

Função: Secretária Municipal de Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Rio Caetés

<b>Município</b>	<b>Área (Km<sup>2</sup>)</b>	<b>População (Hab)</b>	<b>Densidade</b>
AUGUSTO CORRÊA	1091.043	46471	42,59
BONITO	587.497	16530	28,14
BRAGANÇA	2090.234	128914	61,67
CACHOEIRA DO PIRIÁ	2418.277	34609	14,31
CAPANEMA	614.026	69431	113,08
NOVA TIMBOTEUA	489.859	15506	31,65
OURÉM	562.133	17961	31,95
PEIXE-BOI	450.288	8081	17,95
PRIMAVERA	258.598	10857	41,98
QUATIPURU	324.252	13702	42,26
SALINÓPOLIS	217.856	40922	187,84
SANTA LUZIA DO PARÁ	1350.772	19843	14,69
SANTARÉM NOVO	229.507	6753	29,42
SÃO JOÃO DE PIRABAS	701.896	23244	33,12
TRACUATEUA	852.219	31257	36,68
UISEU	4904.138	61751	12,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### Conselho de Saúde

Instrumento de Criação: Lei Municipal n.º 009, de 08/09/1997

Data de Criação: 09/1997

Endereço: Avenida São Sebastião, Centro

CEP: 68.647-000

E-mail: [cmstracuateua@bol.com.br](mailto:cmstracuateua@bol.com.br)

Número de Conselheiro e seguimento:

Usuários: 8

Governo: 3

Trabalhadores: 2

Prestadores: 0

Telefone: 91 984371667

Nome do Presidente: Nilza do Socorro Ribeiro

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2022**

## **COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO**

Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Atenção Básica

Coordenação de Vigilância em Saúde

Coordenação de Assistência Farmacêutica

Coordenação de Regulação

Coordenação de Assistência Psicossocial

Coordenação de Centro de Reabilitação

Coordenação de Centro de Testagem e Aconselhamento

Conselho Municipal de Saúde

## **APOIO TÉCNICO**

Antonio Sousa Penafort.

Glauco

## **AREA ESTRATÉGICA DE ATUAÇÃO**

1. Atenção Básica
2. Vigilância em Saúde
3. Atenção as Urgências e Emergência
4. Atenção Especializada
5. Educação em Saúde
6. Controle Social
7. Regulação
8. Ouvidoria
9. Gestão do SUS
10. Assistência Farmacêutica

A PAS 2022, define dez (10) Áreas Estratégicas de Atuação:

- ✓ **Atenção Básica** - objetiva o fortalecimento e Ampliação da Cobertura à População;
- ✓ **Atenção Especializada** - Garantir Ampliação das Ações e Serviços Especializados na Promoção, Prevenção e Reabilitação da Saúde da População;
- ✓ **Vigilância em Saúde**, abrangendo tanto a Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde Ambiental, implementação das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, a Vigilância à Saúde tendo como principal objetivo: Ampliar, qualificar e divulgar as ações da Vigilância em Saúde ofertada a população;
- ✓ **Atenção às Urgências e Hospitalar**: O objetivo será a reestruturação *da Rede de Atenção na Área Pré – Hospitalar e Hospitalar **pactuada*** do Sistema Regional de Saúde;
- ✓ **Educação em Saúde** - objetivo: desenvolver Ações de Educação em Saúde buscando melhor qualidade nos Serviços de Saúde da Rede Municipal;
- ✓ **Controle Social**: objetiva fortalecer o controle social do SUS Municipal
- ✓ **Gestão do SUS** - objetiva qualificar a Gestão através dos instrumentos de Planejamento do SUS
- ✓ **Regulação**: A Regulação de Sistemas de Saúde efetivada pelos atos de regulamentação, controle e avaliação de sistemas de saúde, regulação da atenção à saúde e auditoria sobre sistemas e de gestão.
- ✓ **Ouvidoria** – objetiva criar canal de comunicação entre os serviços ofertados e o cidadão usuário
- ✓ **Assistência Farmacêutica**: Uso racional de medicamentos e melhor qualidade farmacêutica ao cidadão.

## APRESENTAÇÃO

Para garantia do acesso a rede de assistência à saúde, consideramos a organização e qualificação dos serviços e o desenvolvimento profissional como fatores determinantes. O acesso envolve várias dimensões, entre as quais destacamos: Estrutura, capacidade produtiva, acessibilidade geográfica, qualificação de serviços e de pessoal, utilização adequada dos recursos e promoção racional de saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de TRACUATEUA, PARÁ, para o exercício de 2022, expressa as Ações Estratégicas e Prioridades, pautadas nas Políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), elaborado conforme as diretrizes e objetivos dos princípios básicos da: Universalidade, Equidade, integralidade, hierarquização e acessibilidade, preconizadas, segundo o Pacto da Saúde, através do Pacto em Defesa do SUS, Pacto pela Vida e Pacto de Gestão, tendo como princípio orientador as Portarias n.º 2.135/2013 e 1.631/2015, e o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, devidamente aprovado pelo Conselho de Saúde.

O presente instrumento apresenta **as iniciativas/ações** e recursos financeiros, por bloco de **financiamento**, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas propostas para **2022**, segundo objetivos do Plano Municipal de Saúde na vigência de **2022 a 2025**, integrado a metodologia de planejamento de gestão por resultados e por **blocos estratégicos**, em consonância com as políticas de saúde, conforme diretrizes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É um instrumento que, complementa a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Programação Pluri Anual (PPA), segundo a **Lei Complementar Nº 141/ 2012**, além de garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

Michelle Rosário Melo  
Secretária Municipal de Saúde

## INTRODUÇÃO

A elaboração desta Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo detalhar as ações estratégicas e metas para o ano de 2022, definidas pelas áreas técnicas da SMS, estabelecidas para cada um dos Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025. Esta PAS tem ainda como finalidade servir como instrumento norteador da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), na medida em que aponta as prioridades planejadas para o setor saúde, para o exercício de 2022;

É relevante destacar que todas as ações da PAS com despesas previstas foram relacionadas ao respectivo Programa de Trabalho da PPA 2022 a 2025, garantindo a correlação entre os Instrumentos de Planejamento do SUS e os Instrumentos Orçamentários do governo do Município.

A SMS Continua reafirmando o compromisso de cumprimento das diretrizes e metas nacionais, bem como o Fortalecimento da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, acrescidos da implementação do atendimento humanizado, legitimando a Atenção nessas Unidades e qualificação da Gestão do SUS no município, desta forma buscar melhoria na qualidade de vida e saúde da população do Município de Tracuateua, Pará.

Michelle Rosário Melo  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### OBJETIVOS

**I - SER BASE:** ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessário;

**II - SER RESOLUTIVA:** identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitariamente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

**III - COORDENAR O CUIDADO:** elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e inter setoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos e outros eventos.

**IV - ORDENAR AS REDES:** reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários.



**REDE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA**

Quantidade	Descrição	ESF	USB	Outras
1	POSTO DE SAÚDE BOA ESPERANÇA	-	-	-
1	POSTO DE SAÚDE CARANA	-	-	-
1	POSTO DE SAÚDE QUATIPURU MIRIM	-	-	-
	CENRO DE SAÚDE DE TRACUATEUA	-	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA TATU	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VILA N. ESPERANÇA	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA CHAPADA	1	1	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VILA DOS NEVES	1	1	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JURUSSACA	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA NAZARÉ	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MIMIM	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA NANA	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA ÁGUA FRIA	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA FLEXEIRA	1	1	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA MANOEL SANTOS	1	1	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SANTA MARIA	1	-	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SANTA TEREZA	1	1	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA VILA FÁTIMA	2	1	-
1	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA SOCORRO1	1	1	-
1	HOSPITAL MUNICIPAL DE TRACUATEUA	-	-	-
1	CENTRO DE REABILITAÇÃO	-	-	-
1	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO	-	-	-
1	UNIDADE MÓVEL PRE HOSPITALAR	-	-	-
1	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO	-	-	-
1	REDE DE FRIOS	-	-	-

1	UNIDADE DE VIGILANCIA E SAÚDE	-	-	-
1	CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	-	-	-
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	-	-
1	CENTRO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-
2	POLO ACADEMIA DE SAÚDE	-	-	-
1	LANORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA	-	-	-
1	CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	-	-
	totais	16	7	-

## FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE

O Ministério da Saúde atualizou o valor do Piso da Atenção Básica Fixo (PAB Fixo), usando a estimativa populacional IBGE 2016\*, gerando assim um aumento anual de R\$ 306 milhões para a atenção básica dos municípios. Anteriormente para o cálculo deste repasse era utilizado a estimativa de 2012. A partir da atualização, até 2021, o aporte total do Governo Federal será de mais R\$ 15 bilhões.

De acordo com o anexo I da [Portaria nº 3.947](#), de 28 de dezembro de 2017, o cálculo do PAB Fixo é determinado pelos seguintes PIB per capita, percentual da população com plano de saúde, percentual da população com Bolsa Família, percentual da população em extrema pobreza e densidade demográfica.

Os valores mínimos utilizados para efeito do cálculo do montante de recursos a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, permanece em R\$ 28,00 (vinte e oito reais), R\$ 26,00 (vinte e seis reais), R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e R\$ 23,00 (vinte e três reais) por habitante ao ano, com base nos grupos em que os municípios são distribuídos, conforme a Portaria nº 3.947, de 28 de dezembro de 2017.

\*Utiliza-se estimativa populacional para próximo censo será em 2021.

A Portaria n.º 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, recomenda:

“Art. 2º O financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde.” (NR)

“Art. 3º Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento:

I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e

II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

§ 1º Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento serão transferidos, fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única para cada Bloco, mantidas em instituições financeiras oficiais federais e movimentadas conforme disposto no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011.

§ 2º Os recursos que compõem cada Bloco de Financiamento devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde relacionados ao próprio bloco, devendo ser observados:

I - a vinculação dos recursos, ao final do exercício financeiro, com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem aos repasses realizados;

II - o estabelecido no Plano de Saúde e na Programação Anual do Estado, do Distrito Federal e do Município submetidos ao respectivo Conselho de Saúde; e

III - o cumprimento do objeto e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos expedidos pela direção do Sistema Único de Saúde - SUS em sua respectiva esfera de competência.

§ 3º A vinculação de que trata o inciso I do § 2º é válida até a aplicação integral dos recursos relacionados a cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União que deu origem ao repasse, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso no fundo de saúde do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

§ 4º Enquanto não forem investidos na sua finalidade, os recursos de que trata este artigo deverão ser automaticamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos, observado o disposto no art. 1122.

§ 5º Os rendimentos das aplicações financeiras de que trata o § 4º serão obrigatoriamente aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades, regras e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.” (NR)

As despesas dispostas nesta Programa Anual de Saúde, correrão por porta da seguinte dotação orçamentária:

Lei Municipal nº 460/2021, de 17 de dezembro de 2021, que aprova a PPA 2022 a 2025

Lei Municipal nº [460/2021, de 17 de dezembro de 2021](#), que aprova a LOA 2022, conforme discriminação a seguir:

Sub Função	Corrente	Capital	Total
122 – Ad. Geral	612.000,00	0,00	612.000,00
301 – Atenção Básica	7.619.680,00	6.965.825,00	14.585.505,00
302 – Assist. Hosp/Ambulat	1.928.000,00	3.653.700,00	5.581.700,00
303 – Suporte Prof. Therapeut	78.650,00	0,00	78.650,00
304 – VISA	385.000,00	0,00	385.000,00
305 – Vig. Epidemiologica	843.200,00	18.000,00	861.200,00
306 – Alim. Nutrição	133.000,00	0,00	133.000,00
Totais	11.599.530,00	10.637.525,00	22.237.055,00

# PLANILHAS DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

**DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoar a Atenção Básica para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços; Melhorar a organização e qualidade da assistência na Atenção Básica; Desenvolver o conjunto de ações de Caráter individual ou coletivo, com promoção da Saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento e reabilitação.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, definindo-a como eixo estruturante e reordenação da atenção à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementação da cobertura populacional das equipes de atenção básica ESF existentes: 15 Teto: 15	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - A secretaria de saúde, no que se refere à rede de assistência, deve seguir todos os critérios e parâmetros estabelecidos na Portaria MS/GM nº 1.631/2015.

Ação Nº 2 - Qualificar, treinar as ESF, para promover ações de Atenção Integral a Saúde, em consonância com a Política de Atenção Básica e Protocolos, com acolhimento e resolutividade

Ação Nº 3 - Efetivar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integração de ações programáticas e demanda espontânea; articulação das ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação, trabalho de forma interdisciplinar e em equipe, e coordenação do cuidado na rede de serviços

Ação Nº 4 - Valorizar os profissionais de saúde por meio do estímulo e do acompanhamento constante de sua formação e capacitação.

Ação Nº 5 - As ESF devem atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional, ações dirigidas aos problemas de saúde de maneira pactuada com a comunidade onde atua, buscando o cuidado dos indivíduos e famílias ao longo do tempo, mantendo sempre postura pró-ativa frente ao processo de saúde-doença da população

Ação Nº 6 - Aumentar o quantitativo da população cadastrada por equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária (eAP), visando garantir o incentivo financeiro de Capitação Ponderada

**OBJETIVO Nº 1.2 - Reorganização das ações e serviços de saúde bucal no âmbito da Atenção Básica, com enfoque preventivo-reparador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal ESF existentes: 12 Teto: 03	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	68,50	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantação de 3 ESB na Zona Rural

Ação Nº 2 - Credenciar 3 Equipes de Saúde Ribeirinhas em Vila Fátima, Mimi e Santa Maria

Ação Nº 3 - Manter atualizado o banco de dados do Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB) no que se refere a saúde Bucal

Ação Nº 4 - Cobertura de primeira consulta odontológica programática, com finalidade de diagnóstico e, necessariamente, elaboração de um plano preventivo-terapêutico

Ação Nº 5 - Aumentar a Cobertura da ação coletiva de escovação dental supervisionada, visando a prevenção de doenças bucais, mais especificamente cárie dentária e doença periodontal

Ação Nº 6 - Aumentar a média de procedimentos odontológicos básicos individuais

Ação Nº 7 - Aumentar a média de procedimentos odontológicos especializados

Ação Nº 8 - Implantação Laboratório Regional de Prótese Dentária Municipal (LRPD) para produção de 50 próteses mês

Ação Nº 9 - Realizar treinamentos ou cursos aos profissionais das ESB visando buscar a melhor solução que cada problema exige, sem perder seu núcleo de atuação profissional específica

### OBJETIVO Nº 1.3 - Credenciamento e homologação de Agentes Comunitários de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implementar a cobertura populacional estimada pelo ACS Existente: 91 Teto: 102	Número de ACS existentes	91	2021	Número	11	102	Número

Ação Nº 1 - Realizar Processo Seletivo para preenchimento do quantitativo necessário, visando reposição de 11 ACS

### OBJETIVO Nº 1.4 - Implementação das ações de saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Promover a melhoria das condições de vida e saúde da mulher, mediante a garantia e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	Número de mulheres	13.468	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - redução da morbidade, especialmente por causas evitáveis

Ação Nº 2 - redução da mortalidade, especialmente por causas evitáveis

Ação Nº 3 - qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde municipal

Ação Nº 4 - fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher

Ação Nº 5 - ampliar o acesso e qualificar a atenção clínico- ginecológica

Ação Nº 6 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos População feminina na faixa: 5.144

Ação Nº 7 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade População feminina na faixa: 1.447

Ação Nº 8 - Aumentar o % de parto normal.

Ação Nº 9 - Acompanhar a tendência de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos

Ação Nº 10 - Aumentar o % de gestantes com 7 ou mais consultas de Pre Natal

Ação Nº 11 - implantação do programa alimenta e amamenta Brasil

Ação Nº 12 - Realizar pelo menos 2 testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C), e sorologias (Hepatite B, Toxoplasmose e Citomegalovírus) nas gestantes usuárias do SUS Total de gestantes: 398

### OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação das ações de saúde da Criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Promover ações estratégia para a promoção da saúde infantil, visando o crescimento saudável e redução da mortalidade infantil e fetal.	Total de nascidos vivos	105	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano

Ação Nº 2 - Reduzir a mortalidade infantil

Ação Nº 3 - Implementar os grupos de Puericultura.



Ação Nº 4 - Acompanhamento integral do desenvolvimento infantil

Ação Nº 5 - Garantir e acompanhar a Triagem Neonatal para todos os RN do município

Ação Nº 6 - Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.

Ação Nº 7 - Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré-Natal.

Ação Nº 8 - Manter atualizada a vacinação de menores de 2 anos de idade, com as vacinas: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)

### OBJETIVO Nº 1.6 - Implementação das ações de saúde do adolescente e do jovem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde do adolescente e do jovem	Número de pessoas na faixa etária de 10 a 24 anos	8.598	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Orientar adolescentes e jovens do risco de usos de álcool, tabaco, inalantes, cocaína, crack e outros tipos de drogas ilícitas

Ação Nº 2 - Integrar a família e/ou responsável do adolescente no processo de desenvolvimento das ações programática

Ação Nº 3 - Incentivar as boas práticas de exercícios físicos, alimentares, intelectuais, culturais e religiosas

Ação Nº 4 - Incentivar a prevenção de agravos negligenciados: Mental, físico, social

Ação Nº 5 - Garantir e ampliar o acesso aos cuidados em saúde dos adolescentes em conflito com a lei

Ação Nº 6 - Garantir o acesso a saúde sexual e reprodutiva

### OBJETIVO Nº 1.7 - Implementação das ações de saúde do idoso e dos portadores de doenças crônicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doença crônica	Número de pessoas na faixa etária de 60 a 80 anos/ou+	2.228	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Ação Nº 2 - Implementar as ações de Controle de Diabetes Mellitus

Ação Nº 3 - Implementar as ações de Controle de Hipertensão Arterial Sistêmica

Ação Nº 4 - Implementar as ações de Controle de câncer

Ação Nº 5 - Implementar as ações de Controle de doenças do aparelho circulatório

Ação Nº 6 - Implementar as ações de Controle de doenças do aparelho respiratório

Ação Nº 7 - Garantir acesso aos medicamentos do Programa HIPERDIA

**OBJETIVO Nº 1.8** - orientar as ações e serviços de saúde para a população masculina e população Negra, com integralidade e equidade, primando pela humanização da atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Promoção da equidade em saúde e orientado pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, DA POPULAÇÃO AUTO DECLARADA NEGRA	População negra existente	568	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Tratar portadores de anemia falciforme

Ação Nº 2 - Tratar portadores de Diabetes mellitus

Ação Nº 3 - Tratar portadores de Hipertensão arterial

Ação Nº 4 - Inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde

Ação Nº 5 - Redução da mortalidade materna de mulheres negras, em idade fértil

Ação Nº 6 - Redução da mortalidade materna de mulheres negras

Ação Nº 7 - Redução da mortalidade de homens negros

1.8.2	Implementar a SAÚDE DO HOMEM, priorizando a atenção primária	População masculina	1.620	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---------------------	-------	------	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Implantação do calendário (agendamento) nas equipe da EPS ao atendimento da saúde do homem

Ação Nº 2 - Capacitar 100% dos profissionais da rede de APS, para implanta da política nacional da saúde do homem

Ação Nº 3 - Oferecer assistência em saúde sexual reprodutiva no âmbito da atenção integral à saúde do homem de 20 a 59

Ação Nº 4 - Aquisição de insumos básicos para o atendimento da população masculina

Ação Nº 5 - Realização de palestras em grupo voltada para a população masculina

**OBJETIVO Nº 1.9 - Melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população infantil, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis e da vigilância alimentar e nutricional**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implantação do Programa ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL	Programa Alimentação e Nutrição implantado	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Implementação de Estratégia para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável para crianças menores de 2 anos de idade

Ação Nº 2 - Oficina de formação de tutores visando qualificar profissionais de referência que serão responsáveis em disseminar a estratégia e Realizar oficinas de trabalho nas respectivas UBS

Ação Nº 3 - Incentivar leite materno até os seis meses de idade, sem oferecer água, chás ou quaisquer outros alimentos

Ação Nº 4 - Incentivar Após os seis meses, oferecer alimentação complementar (cereais, tubérculos, carnes, leguminosas, frutas e legumes), três vezes ao dia, se a criança receber leite materno, e cinco vezes ao dia, se estiver desmamada.

Ação Nº 5 - Orientar a Oferecer à criança diferentes alimentos ao dia

Ação Nº 6 - Orientar a Estimular o consumo diário de frutas, verduras e legumes nas refeições

Ação Nº 7 - Orientar a Evitar açúcar, café, enlatados, frituras, refrigerantes, balas, salgadinhos e outras guloseimas nos primeiros anos de vida e Estimular a criança doente e convalescente a se alimentar

**OBJETIVO Nº 1.10 - Ajudar a resolver os problemas de saúde dos pacientes de maneira mais rápida para ampliar o cuidado realizado na Atenção básica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Implantação, reaparelhamento e manutenção do programa TELESSAÚDE	Programa TELESSAÚDE implantado	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manutenção/aprimoramento da sala de telemedicina

Ação Nº 2 - Implantação do sistema integrado de telemedicina e telessaude - STT

Ação Nº 3 - Aprimorar os Serviço Teleconsultoria, por equipes multifuncionais, objetivando ajudar a resolver os problemas de saúde dos pacientes de maneira mais rápida para ampliar o cuidado realizado na Atenção básica

**OBJETIVO Nº 1.11 - Constituir estratégia para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.11.1	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	Programa Saúde na Escola existentes	1	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de saúde e de educação, com a participação da comunidade escolar								
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de ação de obesidade infantil								
Ação Nº 3 - Implementação das estratégias do “Crescer Saudável”, com ações visando contribuir para o enfrentamento da obesidade infantil para as crianças matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental								

**OBJETIVO Nº 1.12** - Contribuição para a promoção da cidadania e da inclusão da população LGBT por meio da articulação com as diversas políticas sociais, de educação, trabalho, segurança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Implantar a Política Municipal de Saúde Integral LGBT	Política Municipal de Saúde Integral LGBT implantada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar as necessidades de saúde da população LGBT no Município;								
Ação Nº 2 - Promover a inclusão da Política de Saúde Integral LGBT no PPA setorial, em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais;								
Ação Nº 3 - Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação de gestão e do impacto da implementação desta Política de Saúde Integral LGBT;								
Ação Nº 4 - Incluir conteúdos relacionados à saúde da população LGBT, com recortes étnico-racial e territorial, no material didático usado nos processos de educação permanente para trabalhadores de saúde;								
Ação Nº 5 - Implantar práticas educativas na rede de serviço do SUS para melhorar a visibilidade e o respeito a lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;								
Ação Nº 6 - Apoiar a participação social de movimentos sociais organizados da população LGBT nos Conselhos Municipais de Saúde, nas Conferências de Saúde e em todos os processos participativos.								

**DIRETRIZ Nº 2** - Fortalecer, estruturar e aperfeiçoar a Vigilância em Saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do

**cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e municipal, contribuindo para melhorar a Atenção à Saúde do indivíduo e comunidade**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Fortalecer o Sistema Municipal com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças	Ações definidas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Controlar o risco de contaminação do meio ambiente (Solo, água e ar), visando evitar proliferação de doenças								
Ação Nº 2 - Controlar o risco sanitário relacionado às Endemias e zoonoses								
Ação Nº 3 - Profilaxia visando prevenir e evitar doenças transmitida por animais								
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de vacinação antirrábicas (Cães e gatos)								
Ação Nº 5 - Estruturação da rede de frios através da aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários								
Ação Nº 6 - Dar destino adequado ao lixo contaminado (Ambulatorial e Hospitalar)								
Ação Nº 7 - Incorporação do ACE nas equipes de saúde da família, visando agregação de ações de controle ambiental, endemias, zoonoses e controle de riscos e danos à saúde, conforme Portaria MS/GM n.º 1.635/2012								
Ação Nº 8 - Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes e Examinar todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação								
Ação Nº 9 - Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária.								
Ação Nº 10 - Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								

Ação Nº 11 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue, por período

Ação Nº 12 - Ampliar o % nos grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.

Ação Nº 13 - Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial

Ação Nº 14 - Implantar a pesquisa de cultura no laboratório municipal, para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva, reingresso após abandono e falência de tratamento), em parceria com o Laboratório Central do Estado (LACEN)

Ação Nº 15 - Fortalecer a oferta do elenco básico de exames para diagnóstico e acompanhamento de tuberculose (Baciloscopia e Raio X)

Ação Nº 16 - Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose

Ação Nº 17 - Reduzir o número absoluto de óbito por dengue

Ação Nº 18 - Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.

Ação Nº 19 - Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções Estadual e local

Ação Nº 20 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil; Investigar a mortalidade materna e Investigar a mortalidade fetal e infantil

Ação Nº 21 - Realizar levantamento do Índice Rápido para Aedes aegypti

Ação Nº 22 - Notificar e investigar imediatamente os casos graves e óbitos suspeitos para identificação e correção dos seus fatores determinantes, visando reduzir a letalidade dos casos graves de dengue.

Ação Nº 23 - Aumentar a proporção de coleta de amostras clínicas para o diagnóstico do vírus influenza de acordo com o preconizado.

Ação Nº 24 - Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de hepatite B e C, e a qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial

Ação Nº 25 - Garantir a cobertura de testagem para o HIV no pré-natal e parto.

Ação Nº 26 - Pactuar as sorologias (Hepatite B e C, Toxoplasmose e Citomegalovirus) para o pré-natal

Ação Nº 27 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia da transmissão vertical do HIV em gestantes/parturientes e em crianças expostas

Ação Nº 28 - Garantir a implementação da cobertura da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências.

Ação Nº 29 - Alcançar, pelo menos 75% de coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança: Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)

Ação Nº 30 - Alcançar, pelo menos 75% de cobertura de vacinais preconizadas pelo PNI

## OBJETIVO Nº 2.2 - Redução dos agravos relacionados ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Redução dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, através de ações de promoção, reabilitação e vigilância na área de SAÚDE DO TRABALHADOR, independentemente de seu vínculo empregatício, conforme a Portaria GM/MS n.º 1.823/2012	Total de acidentes ocorridos no ano anterior	0,00	2021	Percentual	10,00	70,00	Percentual

Ação Nº 1 - Detectar o processo saúde/doença do trabalhador que tenha relação direta com seu trabalho, visando elaboração de ações de saúde

Ação Nº 2 - Garantir atenção especializada, incluindo serviços de reabilitação e Garantir a atenção pré-hospitalar, de urgência e emergência, e hospitalar

Ação Nº 3 - Garantir rede de laboratórios e de serviços de apoio diagnóstico e Garantir promoção e vigilância à saúde

Ação Nº 4 - Implantar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST

Ação Nº 5 - Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA

Ação Nº 6 - Reduzir as lesões por esforços repetitivos - LER

Ação Nº 7 - Reduzir os distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho e Reduzir a surdez definitiva ou temporária



Ação Nº 8 - Reduzir o sofrimento psíquico relacionado ao trabalho e Reduzir a dermatite alérgica de contato

Ação Nº 9 - Identificar as doenças causadas por vírus ou bactérias, por conta da exposição a locais insalubres

Ação Nº 10 - Em parceria com a prefeitura, fomentar levantamento de locais de trabalho considerado insalubre e seus respectivos graus

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a população assistência de MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população.	Procedimentos de média complexidade realizados em 2021: 12.338	39,85	2021	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir serviços ambulatoriais especializados da rede própria								
Ação Nº 2 - Aumentar e Garanti consultas Médicas especializadas								
Ação Nº 3 - Aumentar em 5% os exames especializados para diagnose								
Ação Nº 4 - Garantir e Realizar atendimentos por profissionais não médicos								
Ação Nº 5 - Implantar e implementar protocolos de acesso e fluxo de atendimento								
3.1.2	Garantir a população assistência de ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população.	Procedimentos de alta complexidade realizados em 2021: 1.352	4,37	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e aumentar em 5% os exames especializados para diagnose								
3.1.3	Garantir a população assistência de MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR composta por ações e serviços que visam atender aos	Procedimentos de média complexidade realizados em 2021:	4,28	2021	Percentual	10,00	40,00	Percentual

	principais problemas e agravos de saúde da população	1.326							
Ação Nº 1 - Implantar e implementar protocolos de acesso e fluxos de atendimentos									
Ação Nº 2 - Aumentar os partos normais na rede hospitalar									
Ação Nº 3 - Aumentar os partos normais em gestantes de risco habitual									
3.1.4	Garantir a população assistência de ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população	Procedimentos de alta complexidade realizados em 2021: 26	0,08	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir serviços especializados									
Ação Nº 2 - Implantar e implementar protocolos de acesso e fluxos de atendimentos									

### OBJETIVO Nº 3.2 - integração da Atenção Primária no cuidado em saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Fortalecer o CAPS	CAPS existentes	1	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher e realizar o atendimento em saúde mental a pacientes com problemas psiquiátricos, álcool e outras drogas, visando a recuperação da saúde mental e integração dos mesmo com sua família e comunidade.								
Ação Nº 2 - Garantir e Realizar consultas de clínica médicas e psiquiatria, a todos os inscrito no programa de saúde mental								
Ação Nº 3 - Garantir e realizar atendimentos multiprofissionais (Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Enfermeira/a, Pedagogo e Farmacêutico, a todos os inscrito no programa de saúde mental								
Ação Nº 4 - Realizar terapias especializadas em grupo, a todos os inscrito no programa de saúde mental								
Ação Nº 5 - Realizar Oficinas Terapêuticas								
Ação Nº 6 - Realizar ações de matriciamento junto a rede de serviço								
Ação Nº 7 - Aquisição de veículo para deslocamento da equipe								
Ação Nº 8 - Aquisição de computador de mesa, capacidade > a 1TB, completo								

Ação Nº 9 - Aquisição de NOT BOOK, capacidade > a 1TB, completo, tela de 15"

Ação Nº 10 - Aquisição de impressora multifuncional a laser, com WI FI

Ação Nº 11 - instalação de internet banda larga no CAPS

### OBJETIVO Nº 3.3 - Oferecer serviços de Atenção Especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Fortalecer o CRT	CRT em funcionamento	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Estruturação de estrutura física própria

Ação Nº 2 - Aquisição de material e equipamentos técnicos

Ação Nº 3 - Implantação e implementação dos protocolos e fluxos de atendimento

Ação Nº 4 - Capacitação da equipe

Ação Nº 5 - Implementação dos serviços de atenção auditiva

Ação Nº 6 - Implementação dos serviços de fisioterapia

Ação Nº 7 - Implementação dos serviços de reabilitação fonoaudiólogo

### OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir Tratamento especializado aos usuários do SUS, Fora de Domicílio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.4.1	Implementação de tratamento fora do domicílio aos usuários do SUS - TDF	Total de usuários existentes	455	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte aos usuários do TFD no tempo adequado								
Ação Nº 2 - Reestruturar o Programa de Tratamento Fora do Município – TFD Municipal								
Ação Nº 3 - Reorganizar e atualizar os processos de TFD								

### OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecimento da Central de regulação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Regular e direcionar em tempo adequado os usuários para o tratamento referenciado	Central de regulação existente	1	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Regular e direcionar em tempo adequado os usuários para o tratamento referenciado								
Ação Nº 2 - Implementar protocolos clínicos e de acesso								
Ação Nº 3 - Garantir em tempo oportuno acesso dos usuários aos serviços especializados								
Ação Nº 4 - Implantar o SISREG nas unidades básicas de saúde								
Ação Nº 5 - Realinhar PPI nos municípios pactuados								
Ação Nº 6 - Realizar avaliação analítica da produção								

### OBJETIVO Nº 3.6 - Garantir os serviços de atenção a IST/HIV/AIDS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Fortalecimento do CTA	Centro de Testagem e Aconselhamento existente	1	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os serviços de atenção a IST/HIV/AIDS								
Ação Nº 2 - Diagnosticar e tratar as IST e hepatites virais								
Ação Nº 3 - Realizar encaminhamento seguro compartilhado para o respectivo diagnóstico e tratamento								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso à testagem e aos insumos de prevenção								
Ação Nº 5 - Ação educativa visando incentivar uso de preservativo masculino e feminino								
Ação Nº 6 - Aquisição de mesas tipo escritório com gavetas								
Ação Nº 7 - Aquisição de cadeiras giratórias								
Ação Nº 8 - Aquisição de Cadeiras Longarina 03 lugares								
Ação Nº 9 - Aquisição de Notebook								
Ação Nº 10 - Aquisição de Impressora								
Ação Nº 11 - Reforma do espaço físico								
Ação Nº 12 - Garantir transporte para ações								
Ação Nº 13 - Instalação/manutenção de internet banda larga								

**OBJETIVO Nº 3.7 - Suporte hospitalar a demanda espontânea e referenciada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Manutenção, implementação e Reparelhamento do Hospital Municipal	Hospital Municipal existente do SUS na localidade	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma dez engenharia do HMT								
Ação Nº 2 - Restruturação do espaço físico								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos								
Ação Nº 4 - Restruturação de leitos clínicos, obstétricos e cirúrgicos								
Ação Nº 5 - Capacitações da equipe								
Ação Nº 6 - Implantação do Núcleo de Regulação Interna (NIR) no hospital Municipal de Tracuateua								

**OBJETIVO Nº 3.8 - Garantir deslocamento de urgência e emergência em tempo adequado**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Manutenção, implementação e Reparelhamento do SAMU local	Base do SAMU existente	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Regularização do veículo

Ação Nº 2 - Aquisição de um novo veículo

Ação Nº 3 - Capacitação das equipes

Ação Nº 4 - Manutenção do serviço

**DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar, garantir e qualificar o acesso aos medicamentos de qualidade, em tempo adequado, com humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas doenças prevalentes, com a finalidade de garantir uma terapêutica medicamentosa de qualidade**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar e garantir o acesso aos medicamentos e produtos para saúde à população, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Desenvolver conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio da promoção do acesso aos medicamentos e uso racional	Estabelecimentos de Saúde existentes: 24	24	2021	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementação e aparelhamento da Central de Abastecimento Farmacêutica

Ação Nº 2 - Implementação do sistema HORUS na CAF

Ação Nº 3 - Expansão do sistema HORUS aos estabelecimentos de saúde da AB

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da AF para operacionalizar o sistema HORUS, em parceria com a SESPAA laborar lista municipal de medicamento, que atenda às necessidades da população, com o objetivo de suprir as unidades de saúde

Ação Nº 5 - Formação da "Comissão de Farmácia e Terapêutica", visando a seleção/padronização de medicamentos essenciais à assistência farmacêutica municipal

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã****OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e Implantação de ouvidoria do SUS, visando fortalecer a participação cidadã**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fortalecimento e manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Calendário de atividades do Conselho Municipal de Saúde	12	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a inclusão orçamentária do CMS no orçamento da SMS								
Ação Nº 2 - Aquisição de Equipamentos e material permanente								
Ação Nº 3 - Garantir Diárias Pessoa civil para deslocamentos intermunicipais								
Ação Nº 4 - Garantir Diárias Pessoa civil para deslocamentos interestaduais								
Ação Nº 5 - Garantir Material de consumo Imediato								
Ação Nº 6 - Garantir locomoção para os conselheiros para participar das reuniões O/E e outras								
Ação Nº 7 - Garantir Serviços de Terceiro PF e PJ								
Ação Nº 8 - Garantir transporte para deslocamento de conselheiros em visitas aos estabelecimentos de saúde do município								
Ação Nº 9 - Garantir internet banda larga com wi fi com acesso a todos os conselheiros, > 200mb								
Ação Nº 10 - Garantir manutenção da estrutura do prédio onde funciona o CMS								
Ação Nº 11 - Climatizar o auditório do CMS								



Ação Nº 12 - Construir toilette (banheiro, vaso sanitária, espelho, pia, mictório)

Ação Nº 13 - Garantir apoio financeiro para as conferencias de saúde

Ação Nº 14 - Proceder estudo arquitetônico, visando a viabilidade de construção de prédio para funcionar os conselhos, com auditório e acessibilidade

5.1.2	Implantação de ouvidoria do SUS, Visando fortalecer a participação cidadã	Ouvidoria existente em 2021	0	2021	Número	1	1	Número
-------	---	-----------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - receber/encaminhar/atender reclamações, denúncias, sugestões, elogios e demais manifestações dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo SUS

Ação Nº 2 - atuar enquanto ferramenta de gestão e instrumento de fortalecimento do controle social

Ação Nº 3 - acatar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos, as quais serão dirigidas à ouvidoria do órgão para encaminhamento de resolutividade

Ação Nº 4 - disponibilizar ao cidadão os seguintes canais de atendimento: telefone, internet, carta e atendimento presencial

Ação Nº 5 - disponibilizar uma sala exclusiva para ouvidoria, climatizada

Ação Nº 6 - disponibilizar mesa de escritório

Ação Nº 7 - disponibilizar cadeira giratória, com encosto, apoio laterais

Ação Nº 8 - disponibilizar cadeira de ferro fixa, com encosto e assento em almofada

Ação Nº 9 - disponibilizar computador fixo de mesa com impressora e Placa de internet

Ação Nº 10 - disponibilizar impressora multifuncional a laser

## **DIRETRIZ Nº 6 - Manutenção da rede de assistência à saúde**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Qualificar e ampliar os serviços com qualidades aos usuários do SUS	Rede física de saúde existente	24	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reparelhamento, reforma, adaptação e ampliação da rede física de assistência e do Prédio e anexos da Secretaria Municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos de informática								
Ação Nº 3 - Aquisição de moveis de escritório								
Ação Nº 4 - Reforma de Unidades de Saúde								
Ação Nº 5 - Reforma do Centro de Saúde								
Ação Nº 6 - Ampliação de todos os serviços do Cento de Saúde, com contratação de mais especialidades médicas, exames cardiológicos, teste ergométrico, holter, mapa								
Ação Nº 7 - Reforma e ampliação de engenharia do Cento de Saúde								
Ação Nº 8 - Instalação de Raio X no Centro de saúde								
Ação Nº 9 - Contratar Cirurgião geral, para o Centro de Saúde								
Ação Nº 10 - Contratar Urologista, para o Centro de Saúde								
Ação Nº 11 - Contratar Mastologista, para o Centro de Saúde								
Ação Nº 12 - Contratar Urologista, para o Centro de Saúde								
Ação Nº 13 - Ampliar os serviços do Centro de Reabilitação								

Ação Nº 14 - Realizar parto normal no Hospital Municipal de Tracuateua

Ação Nº 15 - Realizar Cirurgia Cesariana no Hospital Municipal de Tracuateua

Ação Nº 16 - Realizar Cirurgia de Pequeno porte no Hospital Municipal de Tracuateua

Ação Nº 17 - Construir o prédio do CAPS

Ação Nº 18 - Adquirir veículo tipo passeio a gasolina (através de emenda Parlamentar)

Ação Nº 19 - Adquirir veículo a diesel, cabine dupla, tração 4 x 4 (através de emenda Parlamentar)

Ação Nº 20 - Adquirir veículo tipo motocicleta para os ACE's (através de emenda Parlamentar)

Ação Nº 21 - Capacitação de Recursos Humanos

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Fortalecimento e manutenção do Conselho Municipal de Saúde	100,00
	Implantação de ouvidoria do SUS, Visando fortalecer a participação cidadã	1
122 - Administração Geral	Qualificar e ampliar os serviços com qualidades aos usuários do SUS	100,00
301 - Atenção Básica	Implementação da cobertura populacional das equipes de atenção básica ESF existentes: 15 Teto: 15	100,00
	Implantar a Política Municipal de Saúde Integral LGBT	1

	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	100,00
	Implantação, reaparelhamento e manutenção do programa TELESSAÚDE	1
	Implantação do Programa ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL	1
	Promoção da equidade em saúde e orientado pelos princípios e diretrizes da integralidade, equidade, universalidade e participação social, DA POPULAÇÃO AUTO DECLARADA NEGRA	100,00
	Garantir atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doença crônica	100,00
	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde do adolescente e do jovem	100,00
	Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal ESF existentes: 12 Teto: 03	100,00
	Implementar a cobertura populacional estimada pelo ACS Existente: 91 Teto: 102	11
	Promover a melhoria das condições de vida e saúde da mulher, mediante a garantia e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde	100,00
	Promover ações estratégia para a promoção da saúde infantil, visando o crescimento saudável e redução da mortalidade infantil e fetal.	100,00
	Implementar a SAÚDE DO HOMEM, priorizando a atenção primária	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção, implementação e Reaparelhamento do SAMU local	1
	Manutenção, implementação e Reaparelhamento do Hospital Municipal	1
	Regular e direcionar em tempo adequado os usuários para o tratamento referenciado	100,00
	Implementação de tratamento fora do domicilio aos usuários do SUS - TDF	100,00
	Fortalecer o CRT	1



